



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 136 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Inclui membros na Comissão de Direito do Trabalho e  
Sindical.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir os advogados Eduardo Perini Rezende da Fonseca, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.121, Gerlis Prata Surlo, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.647, Alice Cardoso de Menezes, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.322, Michael Leandro Sobreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.137, como membros na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical, constituída pela portaria nº 12 de 08 janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**